



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1709ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 25 de junho de 2021, às 16:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** O Diretor-Presidente apresentou para conhecimento da DIREXE o relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Riscos e o relatório de monitoramento de pontos de auditoria, ambos referentes ao mês de maio/2021, elaborados pelo Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos, em cumprimento à Resolução CGPAR nº 18/2016, Art 2º, Inciso IX, ao Regimento Interno da CODERN, subitem 5.4, alínea i, e ao Regimento Interno da Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos, Art. 13, Inciso X.

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 045/2021, objetivando autorização para elaborar o quarto termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de segurança armada para as instalações da CODERN (recepção da Sede, Terminal Marítimo de Passageiros e ASSEDORN), consoante especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Processo 2020.188, sms-a-22). O Aditivo em apreço objetiva repactuar os valores ao Contrato nº 001/2020, considerando a solicitação da contratada, conforme Carta de Manifestação, datada de 17/02/2021, e planilha de custo atualizada. A Gerencia Jurídica opinou pela possibilidade de repactuação de valores, com base no Parecer Jurídico nº 147/2021/GERJUR-CODERN/DP. Há dotação orçamentária para a conta "2.205.040.000 - Vigilância e segurança", conforme despacho da GEPLAN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002821/2021-28.

**3.1.1. Resolução 275/2021:** Autorizar a elaboração do quarto termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA.

**3.2.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu à DIREXE a Proposição DP nº 011/2021, objetivando aprovação da minuta do Instrumento Normativo PL.1040.02 - Política de Proteção de Dados Pessoais da CODERN, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI. O referido Normativo tem como objetivo estabelecer diretrizes para a proteção de dados pessoais de todas as pessoas que se relacionam com a Companhia Docas do Rio Grande do Norte, garantindo o respeito do direito à honra e a intimidade, no tratamento das diferentes tipologias de dados pessoais, procedentes de diferentes fontes e com fins diversos, em função de sua atividade empresarial em linha ao estabelecido na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), suas atualizações,

complementos e legislações mundiais correlatas e que possam ser aplicáveis. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003024/2021-68.

**3.2.1. Resolução 276/2021:** Manifestar-se favorável à aprovação da minuta do Instrumento Normativo PL.1040.02 - Política de Proteção de Dados Pessoais da CODERN, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI. Submeter o assunto ao Conselho de Administração para fins de aprovação conforme inciso XI, art. 48 do Estatuto Social.

**3.3.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à apreciação da DIREXE a Proposição DAF nº 028/2021, objetivando autorização para a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em infraestrutura em nuvem (Cloud Computing) para o fornecimento de 02 (dois) servidores virtuais para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP) da Companhia de Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, solicitação 2021.3620 (sms-s-67), vinculada ao processo SIGAP 2021.178. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.010.000” - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo 50902.001313/2021-22.

**3.3.1. Resolução 277/2021:** Autorizar realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em infraestrutura em nuvem (Cloud Computing) para o fornecimento de 02 (dois) servidores virtuais para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP) da CODERN.

**3.4.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à DIREXE a Proposição DAF nº 029/2021, objetivando aprovação da proposta orçamentária do Programa de Dispêndios Globais – PDG e do Orçamento de Investimentos – OI, para o exercício de 2022, constante da Nota Técnica nº 001/2021-GEPLAN/CODERN, de 24 de junho de 2021, onde está consolidado o orçamento do Porto de Natal - PORNAT, do Terminal Salineiro de Areia Branca - TERSAB e da Administração do Porto de Maceió - APMC/AL (vinculada, administrativamente, a esta Companhia, mediante Convênio, prorrogado pelo Termo Aditivo 01, assinado em 21/12/2020, entre o Ministério da Infraestrutura - MINFRA, a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNTPA e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN. Tais documentos foram elaborados em conformidade com as diretrizes do Ofício-Circular SEI nº 1230/2021/ME, de 22/04/2021, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia e, o Ofício-Circular nº 741/2021/SAA-SPOA/SPOA/SE de 30/04/2021, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, do Ministério da Infraestrutura. Dessa forma, em atendimento às disposições estatutárias, a DIREXE se manifestou favoravelmente à aprovação da documentação em apreço (PDG e OI) acompanhada das justificativas, quadros e análises, que apresentam Receita no valor de R\$ 258.210.874,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e dez mil oitocentos e setenta e quatro reais) e Despesas no valor total de R\$ 211.623.700,00 (duzentos e onze milhões, seiscentos e vinte e três mil e setecentos reais) e Superávit de R\$ 46.587.174,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil cento e setenta e quatro reais), conforme discriminado a seguir:

**Em R\$ 1,00.**

<b>RECEITAS</b>	<b>258.210.874</b>
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	126.382.146
Saldo Exercício Anterior	57.398.000
Alienação de Bens	2.393.176
Receitas Correntes	72.037.552

<b>DESPESAS</b>	<b>211.623.700</b>

Investimentos	141.878.970
Despesas Correntes	69.744.730
<b>SUPERAVIT</b>	<b>46.587.174</b>

**3.4.1. Resolução 278/2021:** Manifestar-se favoravelmente à aprovação do Programa de Dispêndios Globais – PDG e o Orçamento de Investimento – OI da CODERN, referentes ao exercício de 2022. Submeter ao Conselho de Administração para Deliberação, conforme disposições estatutárias.

#### 4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 30/06/2021.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ELIS TREIDLER ÖBERG**

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/06/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 26/06/2021, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 29/06/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 30/06/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4261210** e o código CRC **E08A02E5**.



**Referência:** Processo nº 50902.003262/2021-73



SEI nº 4261210

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320